



DECLARAÇÃO

Declaramos que a Câmara Municipal de Barreirinhas - MA, Estado do Maranhão, no uso de minhas atribuições legais e, considerando o Art. 3º, I-III, combinado com art. 6º, I, combinado com art. 7º, II e VI, combinado com art.8º, caput e § 1º, III e § 2º da Lei 12.527/2011 – LAI, não possui funcionários terceirizados que prestam serviços no exercício de 2021, 2022, 2023, 2024 e até a presente data.

Barreirinhas – MA, 04 de novembro de 2024



AMILCAR GONÇALVES ROCHA

PREFEITO MUNICIPAL